



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição madeiras do tipo peroba para reforma do tablado da “Ponte do Pascoal”, localizada na Estrada do Pascoal (FR-15) no Bairro Rural Lambari, no Município de Flora Rica, de acordo com o Termo de Referência;

Considerando a escolha da empresa CAIVANO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 38.246.379/0001-97, pelo valor total de R\$ 19.418,00 (dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos uniformes;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa CAIVANO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 38.246.379/0001-97, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 15 de junho de 2023.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 067/2023

DISPENSA N° 034/2023

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo n° 067/2023 – Dispensa de Licitação 034/2023, autorizo a contratação da empresa CAIVANO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 38.246.379/0001-97, para aquisição madeiras do tipo peroba para reforma do tablado da “Ponte do Pascoal”, localizada na Estrada do Pascoal (FR-15) no Bairro Rural Lambari, no Município de Flora Rica, de acordo com o Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 19.418,00 (dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 15 de junho de 2023.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício